



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Olindina

1

Terça-feira • 7 de Julho de 2020 • Ano • Nº 3290

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Olindina publica:

- **Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº 036/2018** – Empresa: Norrau Construções, Tranportes e Locações Ltda

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA
CNPJ: 13.647.854/0001-06

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLINDINA E A EMPRESA NORRAU CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA, QUE TEM POR OBJETO: EXECUÇÃO INDIRETA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS A OBRA DE REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE OLINDINA-BA, CONVENIA SUDESB Nº 023/2018 / MUNICÍPIO DE OLINDINA/BA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS, PLANILHAS E DEMAIS DOCUMENTOS E ANEXOS CONSTANTES DESTA EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018.

O MUNICÍPIO DE OLINDINA ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.647.854/0001-06, com sede na Praça Antônio Borges de Santana, s/n, Centro, Olindina - BA, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. VANDERLEI FULCO CALDAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.491.445-87, portador da cédula de identidade nº 1.163.564-99 SSP/BA, residente no Distrito Dona Maria, CEP: 48.470.000, Olindina – BA, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado a Empresa **NORRAU CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.917.626/0001-80 INSC. EST. 064.249.946, sediada a Av. Jonival Lucas da Silva, nº 12, Olindina - BA, neste ato representada por seu sócio o Sr. DIRLAN SANTOS SILVEIRA, RG nº 04.193.498-98 SSP/BA e CPF/MF nº 634.220.695-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, oriundo do resultado do Tomada de Preços nº 003/2018, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, em atendimento ao Decreto nº 9.412/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 036/2018, firmado entre as partes em 26/06/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato para o período de 26/06/2020 até 25/10/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre de solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e Turismo, e da autorização do Prefeito Municipal de Olindina, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

I - aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Praça Antônio Borges de Santana, s/n – Telefax: (75) 3436-1181/1182 – CEP: 48.470-000 – Olindina/Bahia.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA
CNPJ: 13.647.854/0001-06

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Olindina - BA, 25 de junho de 2020.

MUNICÍPIO DE OLINDINA ESTADO DA BAHIA
Vanderlei Fulco Caldas - PREFEITO
CONTRATANTE

NORRAU CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA.
Dirlan Santos Silveira
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF:

2) _____

CPF:

Praça Antônio Borges de Santana, s/n – Telefax: (75) 3436-1181/1182 – CEP: 48.470-000 – Olindina/Bahia.